



PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS

Identificação: **Dtz Op Nº 31-ComdoG**
Classificação: **Operacional Permanente – OSTENSIVA**
Assunto: Dispõe sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de prevenção e combate a incêndios florestais pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
Versão: Primeira (V1)
Comissão: Portaria Nº 264/CBMSC, de 27/5/2021.
Ato Adm.: Resolução Nº 26-ComdoG

1 OBJETIVOS E INFORMAÇÕES

- a) Orientar as Organizações de Bombeiro Militar do CBMSC quanto à coordenação e execução operacional da prevenção, controle e combate a incêndios florestais.
- b) Apresentar as competências da guarnição de serviço.
- c) Listar os equipamentos de proteção individual da atividade.
- d) Comissão: TC BM JEFFERSON de Souza, TC BM Walter PARIZOTTO, e TC BM ZEVIR Anibal Cipriano Júnior.

2 REFERÊNCIAS

- a) Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina. **Manual de Capacitação em Combate a Incêndio Florestal**. Organizado por Jefferson de Souza. Florianópolis, 2019. 92p
- b) SANTA CATARINA. **Constituição do Estado de Santa Catarina, 1989**. Ed. atualizada com 70 Emendas Constitucionais – Florianópolis: Assembleia Legislativa, 2015.

3 DEFINIÇÕES DE TERMOS

- a) **Aceiro**: São barreiras naturais ou faixas livres de vegetação, especialmente construídas para impedir a propagação do fogo.
- b) **Acessórios**: Objeto que, individualmente e/ou em conjunto com outros, permite ampliar ou melhorar a capacidade operacional ou realizar uma tarefa. Exemplos: rádio comunicador, binóculo e lima (para afiar motosserra).
- c) **Cauda ou base**: É a parte de trás do incêndio, se propaga em direção oposta à frente do fogo e lentamente.
- d) **Causa**: Quem ou o que ocasionou o incêndio.
- e) **CIF**: Combate a Incêndios Florestais.
- f) **COBOM**: Central de Operações Bombeiro Militar.

- g) **Comandante da operação:** Oficial ou praça mais antigo presente na ocorrência. Pode ainda ser aquele designado para uma determinada operação.
- h) **Combate direto:** Método de combate a incêndios florestais em que o fogo deve ser atacado diretamente.
- i) **Combate indireto:** Método de combate a incêndios florestais onde se deve abrir um aceiro na frente do fogo, podendo ainda usar o contra-fogo para eliminar o combustível entre o aceiro e a frente do fogo.
- j) **Combate misto, paralelo ou combinado:** Método de combate a incêndios florestais onde se deve abrir uma pequena faixa de terra próximo a linha de fogo e, a partir dela, utilizar o contra-fogo ou atacar diretamente as chamas.
- k) **Contrafogo:** É o método onde focos relativamente pequenos e controlados são ateados sob condições favoráveis, a partir de uma linha de defesa, antes da frente do fogo, visando consumir o combustível, eliminando ou reduzindo o incêndio.
- l) **Desmobilização:** Conjunto de operações necessárias para o retorno dos grupos de combate a incêndios florestais ao quartel, recontagem do efetivo e equipamentos, e o retorno ao estado de pronto emprego.
- m) **EPI:** Equipamento de proteção individual.
- n) **Equipamentos:** Máquina ou aparelho de certa complexidade que serve para realizar uma tarefa e cujo princípio de ação consiste na transformação da energia para aumentar a capacidade de trabalho. Exemplos: motosserra, motobomba e roçadeira.
- o) **Fagulhamento:** Ocorre quando fagulhas provenientes de material combustível incendiados são expelidas e podem, quando em contato com outros combustíveis, provocar novos incêndios.
- p) **Ferramentas:** Objetos manuais que servem para realizar uma tarefa com a energia que provém diretamente do operador. Exemplos: Batedor, abafador e *mcloud*.
- q) **Flancos:** São as laterais do incêndio e se propagam perpendicularmente à “cabeça”.
- r) **Cabeça ou frente do fogo:** Também chamada de “linha de fogo” ou “cabeça”. É a parte frontal do incêndio, que avança com maior velocidade e segue a direção do vento.
- s) **Força-tarefa (FT):** Grupo especializado composto por 08 bombeiros militares aptos para atuarem em ocorrências complexas, existindo uma por Batalhão.
- t) **GCIF:** Grupo de Combate a Incêndio Florestal.
- u) **Incêndio florestal:** É o fogo sem controle que se propaga no meio florestal.
- v) **Incêndio de copa:** São incêndios que se propagam através das copas das árvores, onde a velocidade e a intensidade do fogo são maiores e mais rápidas, devido à grande circulação do vento.
- w) **Incêndio em terrenos baldios:** São incêndios que ocorrem em terrenos baldios (sem construção) no meio urbano, geralmente suas chamas não atingem grande altura em razão do material combustível florestal disponível.
- x) **Incêndio subterrâneo:** São incêndios que se propagam através das camadas de húmus ou turfa existentes sobre o solo mineral e abaixo do piso da floresta. Esses combustíveis são de textura fina, relativamente compactados e isolados da atmosfera.
- y) **Incêndio superficial:** São incêndios que se propagam na superfície do piso da floresta, queimando os restos vegetais não decompostos, tais como folhas e galhos caídos, gramíneas, arbustos, enfim todo material combustível até cerca de 1,80 metros de altura.
- z) **Índice de perigo de incêndio florestal:** Indicam a probabilidade de ocorrer um incêndio florestal.
- aa) **Interface urbano florestal:** Área onde as infraestruturas urbanas e a ocupação humana se encontram ou se misturam com as áreas de floresta.
- ab) **OBM:** Organização Bombeiro Militar. Pode ser Batalhão, Companhia, Pelotão ou Grupo.

4 EXECUÇÃO

4.1 Da coordenação geral do serviço de prevenção e combate a incêndios florestais

A coordenação geral do serviço de prevenção e combate a incêndios florestais está afeta ao Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. A coordenadoria de prevenção e combate a incêndios florestais, grupo de trabalho consultivo ligado ao Subcomando-Geral, tem a função de assessorar técnica e cientificamente as atividades de capacitação, recertificação e expansão do serviço.

4.2 Da coordenação operacional do serviço de prevenção e combate a incêndios florestais

A coordenação operacional do serviço de prevenção e combate a incêndios florestais está afeta ao Comando da OBM onde se encontra implantado o serviço, cabendo-lhe as funções da coordenação de: atividades operacionais; fomento de treinamentos; avaliação e constante aperfeiçoamento; gerenciamento das escalas de serviço; aquisição de equipamentos, materiais e veículos adequados; reposição de materiais de consumo; manutenção das viaturas; registro e controle dos atendimentos prestados.

4.3 Das competências individuais

4.3.1 Das competências do comandante do GCIF/chefe de socorro

- a) Comandar a atuação da GCIF durante toda operação.
- b) Zelar pela segurança de todo o grupo, executando ou delegando a função.
- c) Realizar o reconhecimento antes de iniciar o combate.
- d) Decidir sobre o método de combate e adotar medidas para implementá-lo.
- e) Definir o melhor local para estacionamento das viaturas de combate.
- f) Ser o elo com o comando da operação ou central de emergência
- g) Ser o elo com outros GCIF dispostos no terreno.
- h) Determinar o isolamento da área suspeita de surgimento do incêndio (zona de origem).

4.3.2 Das competências dos combatentes/guarnição

- a) Manter nível de treinamento adequado.
- b) Conhecer e executar as técnicas de prevenção e combate a incêndios florestais.
- c) Conhecer e cumprir as regras de segurança.
- d) Executar de forma adequada as tarefas emanadas pelo comandante do GCIF/chefe de socorro.

4.4 Das competências gerais da guarnição de serviço e/ou força-tarefa (FT)

4.4.1 Da composição do GCIF:

a) O padrão adotado para o CBMSC leva em consideração o número de bombeiros que compõem a FT da corporação. Sendo 08 (oito) bombeiros, divididos nas seguintes funções: 01 (um) comandante, 01 (um) subcomandante e 06 (seis) combatentes. É admitido o trabalho com a guarnição de serviço, para pequenos incêndios ou quando em seu início. Grande parte dos incêndios florestais atendidos ocorrem em vegetação superficial, de forma que o primeiro atendimento deve ser prestado sempre pela guarnição local. Alterações são admitidas e esperadas quando há evolução nos incêndios florestais, sobretudo quando tomam proporções maiores do que a capacidade de resposta da guarnição de serviço. Caso isto ocorra, a guarnição deverá organizar a cena, prestar o primeiro atendimento e solicitar reforço.

b) Para incêndios de longa duração o revezamento entre as guarnições deve ocorrer no intervalo máximo de 12 (doze) horas de trabalho, respeitadas ainda as pausas para alimentação e hidratação.

4.4.2 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional prontidão (preparação)

a) São as atribuições das guarnições de serviço e FT:

1. manter uma rotina de treinamento adequada às características da atividade;
2. no intervalo máximo de 06 (seis) meses, realizar treinamentos práticos de CIF;
3. adquirir e manter em pronto emprego as ferramentas, acessórios, equipamentos e veículos adequados à atividade de CIF, de acordo com os padrões do CBMSC e divulgada junto aos indicadores de avaliação; e
4. entre os meses de julho e setembro ou períodos de seca prolongados, deve ser redobrada a atenção dos bombeiros de plantão, reiterando na passagem de serviço as informações quanto ao risco elevado e as formas eficientes de atuação. Deve o oficial de serviço ou chefe de socorro verificar diariamente o risco de incêndio florestal no link: https://ciram.epagri.sc.gov.br/?option=com_content&view=article&id=92&Itemid=279

b) Ações desenvolvidas de acordo com o índice de perigo de incêndio:

1. nenhum Risco:

Ação: Nenhuma. Caso ocorra o incêndio florestal, ele será um incêndio de baixa intensidade e terá grande dificuldade de propagação, poderá ser combatido facilmente pela guarnição local com o uso de água, ferramentas manuais ou sopradores.

2. risco Pequeno:

Ação: Devem ser verificadas as manutenções das ferramentas, equipamentos e viaturas, bem como, revisados os conceitos de combate a incêndio florestal contidos no Manual de CIF do CBMSC pela guarnição. Em caso de incêndio, normalmente ele será de baixa intensidade e propagar-se-á inicialmente de forma mais lenta, poderá ser combatido pela guarnição local com o uso de água, ferramentas manuais ou sopradores.

3. risco Médio:

Ação: Devem ser verificadas as manutenções das ferramentas, equipamentos e viaturas, bem como, revisados os conceitos de combate a incêndio florestal contidos no Manual de CIF do CBMSC pela guarnição. Aumenta a possibilidade de múltiplas ocorrências de incêndios florestais.

4. risco Alto:

Ação: Devem ser verificadas as manutenções das ferramentas, equipamentos e viaturas, bem como, revisados os conceitos de combate a incêndios florestais contidos no Manual de CIF do CBMSC pela guarnição e também pelas FT. Em caso de ocorrência de muitos focos de incêndio florestal ou de grande intensidade, deve ser solicitado apoio para outras OBM, plano de chamada ou, via canais de comando, acionamento da FT do Batalhão, bem como, de outros Batalhões nos termos da Diretriz da Força Tarefa do CBMSC. Reforçar junto aos meios de comunicação a necessidade de ações preventivas para evitar a ocorrência de incêndios.

5. risco Altíssimo:

Ação: idêntico ao risco alto.

4.4.3 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional acionamento e resposta (pré-operação e operação na zona de incêndio)

4.4.3.1 São as atribuições das guarnições de serviço e FT na fase de combate:

a) Colher o maior número de informações possíveis quando da solicitação para atuar nos incêndios florestais, tais quais:

1. nome do solicitante;
2. local exato do incêndio;
3. melhores acessos;

4. proprietário da área;
 5. tamanho do terreno;
 6. características da topografia (terreno plano ou acidentado);
 7. características da vegetação;
 8. causa inicial;
 9. bens a proteger.
- b) Deslocar de forma rápida e segura, atentando-se para as condições de acessos no meio rural.
- c) Ao chegar no local do incêndio, as viaturas devem permanecer estacionadas em local seguro, fora do risco de serem atingidas pelo incêndio.
- d) O comandante da operação deve assumir o comando da ocorrência de maneira formal, repassando as informações para o COBOM e solicitando apoio, caso necessário.
- e) O comandante da operação deve realizar, de forma rápida e eficiente, uma avaliação da cena que consistirá em:
1. observar o vento. É forte ou fraco? Sopra em qual direção? (são indicadores da velocidade e a direção do incêndio);
 2. observar a topografia. O terreno em que o fogo se propaga é plano ou acidentado? Se for morro acima, aumentará a velocidade de propagação. Morro abaixo propagar-se-á com menor velocidade. Se plano, propagar-se-á em todas as direções. Se for em vale, a guarnição deve redobrar o cuidado, pois o fogo deslocará com alta velocidade em todos os aclives;
 3. observar o combustível. O combustível por queimar é fino ou grosso? vivo ou morto? Se for fino e/ou morto a ignição ocorrerá de forma rápida e violenta. Se for grosso e/ou vivo a ignição será lenta;
 4. observar a temperatura. Altas temperaturas secam o material combustível e facilitam a propagação e o início de novos focos de incêndio. Importante reforçar a necessidade da hidratação durante o combate, sobretudo quando a temperatura for muito elevada;
 5. se existe a necessidade de recursos adicionais (efetivo, viaturas, etc); e
 6. verificar a existência de zonas prioritárias (casas, escolas, empresas, outros) que estão na iminência de serem atingidas pelo incêndio florestal.
- f) O comandante da operação deve orientar todos os integrantes da guarnição serviço/força-tarefa quanto às regras de segurança, bem como fiscalizar o correto cumprimento. São elas:
1. utilizar EPI completo durante o combate;
 2. manusear as ferramentas, equipamentos e acessórios de maneira segura e providenciar para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso;
 3. manter-se informado das condições e previsões meteorológicas que podem afetar a propagação do fogo;
 4. manter-se sempre informado do comportamento do incêndio;
 5. basear qualquer ação de combate ao incêndio de acordo com o seu comportamento atual e futuro;
 6. estabelecer rotas de fuga e atualizar o efetivo sempre que houver alterações;
 7. manter-se atento e calmo, pensar com clareza e atuar com decisão;
 8. manter comunicação com todo o efetivo;
 9. dar instruções claras e assegurar de que foram corretamente entendidas;
 10. manter o controle do seu pessoal em qualquer momento; e
 11. fiscalizar o porte de cantil e cobrar a constante hidratação do efetivo.
- g) Ações no combate aos incêndios florestais:
1. ao se aproximar da linha de fogo a guarnição/FT deve:
 - A) procurar por pessoas na área, anotando placas de veículos ou outras informações que possam identificar prováveis causas;
 - B) ter cuidado na aproximação do incêndio, sobretudo se estiver caminhando por mata fechada e por queimar;

C) optar, com base na intensidade do incêndio (verificar se é possível se aproximar do incêndio), por um dos métodos de combate, sendo eles: direto, indireto ou misto; e
D) sempre que necessário, deve ser solicitado, por meio do comandante da operação, o apoio do Batalhão de Operações Aéreas do CBMSC.

h) dos tipos de incêndio florestal e a forma de combate:

1. incêndio de superfície, para:

A) chamas de até 1,8 m de altura: O combate deve ser direto com ferramentas manuais, sopradores e/ou uso de água com linhas de mangueiras (viaturas ou motobombas) diretamente na cabeça do incêndio, caso não seja possível, atacar pelos flancos.

B) chamas entre 1,8 m e 2,5 m de altura: realizar combate misto, paralelo ou combinado, atacando os flancos em direção à frente/cabeça do fogo.

C) chamas entre 2,5 m e 3,5 m de altura: realizar combate indireto baseado em linhas de defesa manuais ou com retardantes químicos.

D) chamas acima de 3,5 m de altura: realizar combate indireto com aplicação de contra-fogo, pois pela magnitude do incêndio as linhas de defesa podem não ser suficientes.

2. incêndio de copa: Deve ser realizado o combate indireto com a construção de aceiros por meio de tratores ou com retardantes/supressantes (aplicando em toda vegetação – da base até a copa das árvores), podendo ser aplicado o contra-fogo. A técnica de combate indireto com uso de fogo, contra-fogo, é de decisão do comando da operação e deve ser executada, preferencialmente, sempre que possível, sob avaliação de especialistas e só pode ser feita em condições totais de segurança. Estabelecer distância segura para construção da linha de defesa, considerando a velocidade de propagação do incêndio e a coluna de convecção (encontro da linha de fogo e contra-fogo).

3. incêndio subterrâneo: Estabelecer linha de defesa abrindo valas, extraíndo a manta orgânica até o solo mineral, tendo a devida precaução na movimentação de pessoal e veículos devido à instabilidade do terreno e queda de árvores afetadas. Aplicar água, encharcando as valas. Considerar o uso de caminhões com água ou motobombas.

4. incêndio em terrenos baldios: Deve ser realizado o combate direto com ferramentas manuais, sopradores ou com linhas de mangueiras (viaturas ou motobombas) diretamente na cabeça do incêndio ou pelos flancos.

i) O comandante da operação deve constantemente realizar uma avaliação do combate inicial, com base nas observações dos seguintes itens:

1. áreas de risco e as rotas de fuga;
2. o tamanho do incêndio;
3. o perímetro do incêndio;
4. as zonas prioritárias na iminência de serem atingidas pelo incêndio;
5. o clima;
6. o comportamento do fogo e sua expectativa;
7. a intensidade do fogo;
8. o tipo de combustível por queimar;
9. a topografia; e
10. o horário do dia.

j) Após realizada a avaliação, verificar a necessidade de mudança na estratégia de atuação, respondendo aos seguintes questionamentos:

1. o combate inicial está dando resultados? Se não, por quê?
2. são necessários recursos adicionais?
3. para o combate indireto, em quanto tempo será finalizado o aceiro?
4. haverá mudança climática que impactará na umidade do combustível?
5. haverá mudança na topografia/relevo impactando na direção do incêndio?
6. a propagação e intensidade são maiores que a esperada?
7. Existem bens a proteger?

k) Se o combate estiver funcionando, a guarnição deve continuar até sua completa extinção. Se não, a guarnição deve realizar mudanças. Caso necessário, deve informar o COBOM e o oficial comandante de área da complexidade do incêndio e da capacidade limitada de responder ao mesmo.

l) Quando não for possível o combate com as equipes locais, devem ser adotadas medidas de forma a acionar as FT do CBMSC.

4.4.4 Das ações desenvolvidas no ciclo operacional finalização (rescaldo, desmobilização e investigação de incêndio)

a) São as atribuições das guarnições de serviço e FT na fase de rescaldo e desmobilização:

1. quando todos os focos de incêndio forem extintos, iniciar de imediato as ações de rescaldo em toda área queimada, se possível utilizar retardantes/supressantes adicionados à água;

2. descobrir e eliminar possíveis focos de incêndios fora da área queimada;

3. realizar e, se possível, ampliar o aceiro em torno da área queimada objetivando isolar o material combustível por queimar; e

4. derrubar ou enterrar árvores ou arbustos que ainda estejam queimando ou em incandescência e manter uma equipe por tempo necessário para evitar que haja reignição e um novo incêndio aconteça, sobretudo entre os meses de julho e setembro ou períodos de secas prolongadas;

b) São as atribuições das guarnições de serviço e FT na fase de desmobilização:

1. desmobilizar todo o grupo, realizando a contagem de pessoas e equipamentos;

2. separar os equipamentos danificados e encaminhá-los para imediata manutenção; e

3. deixar a equipe e equipamentos a pronto emprego para futuras ocorrências.

c) São as atribuições das guarnições de serviço e FT na fase de investigação de incêndio:

1. os trabalhos a serem realizados em um cenário de incêndio florestal não se encerram na extinção, ou seja, deve se ter o cuidado em tentar preservar ao máximo a área anterior onde a guarnição começou o combate às chamas, provavelmente, neste local onde as chamas já passaram, existem muitas evidências que ajudarão o investigador em seu trabalho;

2. realizar na área de incêndio, apenas as ações efetivamente necessárias para o combate ao incêndio. O comandante da guarnição deverá orientar para que o combate às chamas seja realizado com muito cuidado nas áreas identificadas como possíveis zonas de origem. Dentro das condições possíveis, recomenda-se ainda, preferencialmente, que quando se tiver aporte de água no local, seja usado o jato neblinado, evitando assim a entrada das equipes na área sinistrada. O objetivo é preservar os possíveis indícios de dispositivos de ignição, objetos, pegadas, entre outros que possam identificar alguma autoria;

3. registrar minuciosamente em relatório de ocorrência, onde e como foram realizadas as ações de combate, bem como os resultados obtidos com elas e, também, o sentido do vento durante todo o combate (se houve mudanças de direção e sentido no decorrer, etc);

4. o comandante da operação/chefe de socorro deve registrar toda informação referente a pessoas e veículos que estejam na área sinistrada antes e durante a extinção das chamas, bem como qualquer outra circunstância que venha chamar sua atenção. Além de registrar informações que tiverem sido obtidas com testemunhas no momento do combate (neste momento geralmente as pessoas falam com mais espontaneidade);

5. havendo indícios de ação humana direta ou presença de vítima, informar imediatamente ao comandante da operação/chefe de socorro para que o responsável pela investigação de incêndio do BBM seja cientificado da ocorrência;

6. em grandes incêndios que possam envolver pessoas suspeitas ou em locais que possa ser colocado em riscos a integridade da área a ser investigada, o comandante da operação/chefe de socorro poderá solicitar apoio a Polícia Militar ou a Guarda Municipal para preservar a área até a chegada dos investigadores;
7. os combatentes deverão atentar-se para não deixar qualquer objeto na área do incêndio, pois estes objetos poderão prejudicar o trabalho de investigação; e
8. deverão ser realizados registros fotográficos da área queimada e da frente de fogo durante o combate e de qualquer indício que possa colaborar com a investigação das causas.

5 DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS

5.1 Equipamentos de proteção individuais

Os EPI de uso obrigatório nos treinamentos e nos atendimentos de ocorrências reais são:

- a) Capacete com lanterna e proteção no pescoço.
- b) Luvas.
- c) Botas com solado resistente a perfuração.
- d) Perneiras.
- e) Óculos.
- f) Máscara de proteção respiratória.
- g) Protetor solar.
- h) Cantil.
- i) Apito.
- j) Calça e blusa em tecido que ofereça proteção contra o fogo, conforme especificação padronizada pelo CBMSC.

5.2 Ferramentas, equipamentos e acessórios

- a) Abafador/batedor.
- b) Queimador (pinga-fogo).
- c) Bombas/mochilas costais.
- d) Ferramenta combinada enxada e rastelo.
- e) Ferramenta combinada machado e picareta.
- f) Pá de corte e raspa.
- g) Motoserra.
- h) Roçadeira.
- i) Soprador.
- j) kit motobomba espumógeno portátil.
- k) Motobomba flutuante.
- l) Motobomba portátil.
- m) Retardantes químicos.
- n) Helibalde.

5.3 Veículos e aeronaves

- a) Camionete 4 x 4.
- b) Auto bomba tanque resgate (ABTR).
- c) Auto tanque (AT).
- d) Auto bomba tanque (ABT).

- e) Helicóptero.
- f) Aeronave Remotamente Pilotada - RPA (Drone).
- g) Avião.

6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Quando existir a necessidade de acionamento por meio das FT a autorização e convocação cabe:

1. ao Comandante de Batalhão, dentro da área do respectivo Batalhão;
2. ao Comandante de Região, dentro da área da respectiva Região;
3. ao Subcomandante Geral, em áreas fora da Região de atuação; e
4. ao Governador do Estado, em outros estados.

b) A(s) avaliação(ões) e certificação(ões) serão realizadas mediante exercício pré-determinado pelo Comando Geral do CBMSC, conforme calendários de certificação das FT do CBMSC;

c) A presente Diretriz Operacional entra em vigor a partir da data de sua publicação pelo Comando Geral do CBMSC.

7 ANEXO

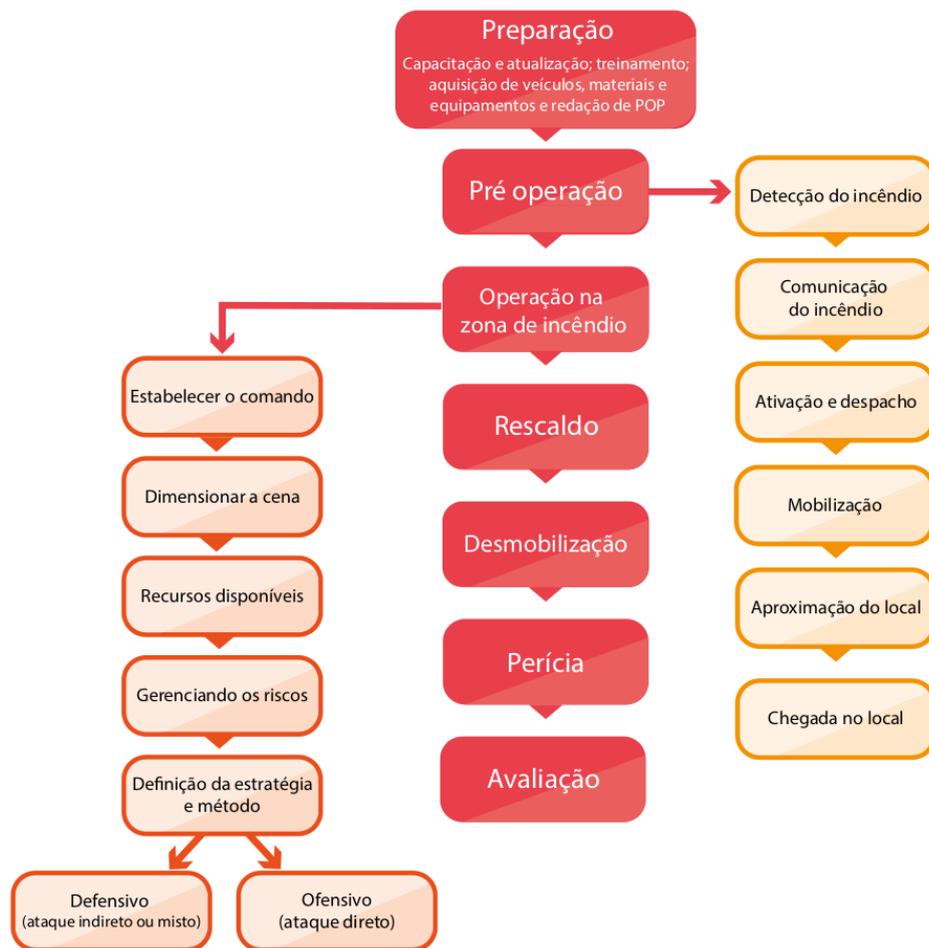
Fases de Combate a Incêndio Florestal

Florianópolis, 06 de julho de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

ANEXO

Fases de Combate a Incêndio Florestal



Fonte: CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q1B43X5D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHARLES ALEXANDRE VIEIRA (CPF: 822.XXX.149-XX) em 12/07/2021 às 18:41:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 13:07:11 e válido até 12/08/2120 - 13:07:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjc4MF8xMjkyOV8yMDE5X1ExQjQzWDVE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012780/2019** e o código **Q1B43X5D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.